



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Responsável pela Demanda: JOSÉ ANACLEON PINTO OLIVEIRA		Matrícula:
E-mail:		Telefone:
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SÍTIO TAMANDUÁ, CONTEMPLANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, ACESSIBILIDADE E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.		
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais, funcionais e sanitárias na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Sítio Tamanduá, com o objetivo de garantir condições adequadas para o atendimento à população local.</p> <p>A referida unidade apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, além de inadequações físicas que comprometem a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos usuários e dos profissionais de saúde, bem como o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes. Dentre os problemas identificados, destacam-se falhas na infraestrutura predial, necessidade de adequação dos ambientes internos, melhorias nas instalações elétricas, hidráulicas e acessibilidade.</p> <p>A execução dos serviços requer conhecimentos técnicos específicos, uso de equipamentos apropriados e observância rigorosa das normas de engenharia, saúde e segurança do trabalho, o que torna indispensável a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil.</p> <p>A reforma e adequação da UBS visam proporcionar um ambiente mais seguro, funcional e humanizado, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de atenção básica à saúde, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo maior conforto e dignidade aos usuários.</p> <p>Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada e eficiente para assegurar a correta execução dos serviços, dentro dos padrões exigidos, prazos estabelecidos e com a devida responsabilidade técnica.</p>		
3. Observações gerais		



3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 MESES

3.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada na Emília Leite, S/N - Centro ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

3.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura, 01 de Abril de 2026.

José Anacleon P. Oliveira
JOSE ANACLEON PINTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



José Anacleon Pinto Oliveira
Secretário de
Infra Estrutura e Urbanismo

